

**PORTARIA COREN-RN Nº 378/2025**

*Designa o Conselheiro para ministrar o curso de “Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Registro de Enfermagem” para os Enfermeiros do município de Macau/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Macau/RN.

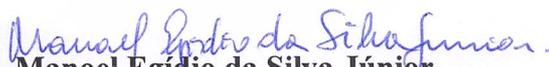
**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar o curso que tem como tema “Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Registro de Enfermagem”, para os profissionais de Enfermagem do município de Macau/RN, no dia 20 de junho de 2025 das 08h30min às 12h30min.

**Art. 2º -** O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de junho de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN n.º 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**